



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 14/12/2022 16:56:43-083 - CSPCCO
EMC-A 1 CSPCCO => PLP 128/2022

EMC-A n.1

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128, de 2022

Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, para definir o percentual mínimo de aplicação na capacitação continuada dos servidores do Sistema Penitenciário e dos policiais penais.

EMENDA

Dê-se ao § 8º do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 128/2022 a seguinte redação:

“§ 8º Pelo menos 5% por cento dos recursos do FUNPEN deverão ser aplicados nas atividades previstas no inciso III, deste artigo, admitindo-se, adicionalmente, a sua utilização para o pagamento de adicional de caráter indenizatório aos servidores que se capacitarem dentro das normas estabelecidas”.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2022.

Deputado ALUISIO MENDES
Presidente CSPCCO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aluisio Mendes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222679330200>